



Tietê, sexta-feira, 13 de junho de 2025 | Nº 336 - D | Ano XX

Sumário

•	PODER EXECUTIVO	
	Lei	02
	Decreto	05
	Ato	08
•	PODER LEGISLATIVO	
	Câmara Municipal	11
•	SECRETARIAS	
	Administração e Modernização	12
	Saúde.....	19
	Finanças	23

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial Digital de Tietê
Lei Orgânica Municipal (artigo 84) Decreto nº 6.430/2018
Órgão Produzido Pela Secretaria de Governo e Coordenação
Secretário: Lucas Fernando Pereira
Praça Dr. J. A. Correa, nº 01 – CEP 18530-039
E-mail: imprensa@tiete.sp.gov.br
Disponível em: www.tiete.sp.gov.br/diariooficial

LEI

**Prefeitura do Município de Tietê**

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 4.067/2.025
AUTÓGRAFO Nº 3.643/1.613/2.025**Projeto de Lei nº 40/2025, de autoria do Poder Executivo**

“Dá nova redação, alteração e inclusão do artigo 33 e parágrafo único da LC nº 05/2019 e artigo 49 e parágrafo único da LC nº 06/2019”.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:

LEI Nº. 4.067/2.025

Artigo 1º - A Lei Complementar nº 05/2019 passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 33 Os demais profissionais do Quadro de Apoio Educacional e os Especialistas de Educação gozarão de 30 (trinta) dias de férias anuais e, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos dias de recesso gozados pelos docentes.

Parágrafo único. O recesso dos demais profissionais do Quadro de Apoio Educacional e dos Especialistas de Educação serão realizados em escala de revezamento, a fim de manter a continuidade dos trabalhos técnico-administrativos, seguindo de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Educação.

Artigo 2º - A Lei Complementar nº 06/2019 passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 49 Os demais profissionais do Quadro de Apoio Educacional e os Especialistas de Educação gozarão de 30 (trinta) dias de férias anuais e, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos dias de recesso gozados pelos docentes.

Parágrafo único. O recesso dos demais profissionais do Quadro de Apoio Educacional e dos Especialistas de Educação serão realizados em escala de revezamento, a fim de manter a continuidade dos trabalhos técnico-administrativos, seguindo de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Educação.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente, se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 11 de junho de 2025.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 4.068/2.025
AUTÓGRAFO Nº 3.645/1.615/2.025

Projeto de Lei nº 48/2025, de autoria do Poder Executivo

“Dispõe sobre alteração da Lei nº 2813/2005, de 30 de setembro de 2005”.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:

LEI Nº. 4.068/2.025

Art. 1º - Os dispositivos abaixo elencados, da Lei nº 2813/2005, de 30 de setembro de 2005, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Artigo 2º - O Conselho Municipal do Idoso será composto de membros titulares e seus respectivos suplentes, assim indicados e nomeados através de Portaria do Prefeito Municipal:

PODER PÚBLICO

Departamento de Assistência Social – 2 (dois) representantes

Secretaria de Finanças – 1 (um) representante

Secretaria de Saúde – 1 (um) representante

Consultoria Jurídica – 1 (um) representante

Secretaria de Educação – 1 (um) representante

Secretaria de Esportes e Lazer – 1 (um) representante

Secretaria de Cultura e Turismo – 1 (um) representante

ENTIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO

I. Entidade de Abrigo – “Lar São Vicente de Paulo” – 2 (dois) representantes;

II. Entidade de Lazer – “Clube da Saudade” – 1 (um) representante;

III. Grupo da 3ª Idade do Município – 2 (dois) representantes escolhidos pelos seus grupos;

IV. Conselho Central de Tietê da Sociedade de São Vicente de Paulo – 1 (um) representante.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ENTIDADE REPRESENTATIVA

- I. Ordem dos Advogados do Brasil – 1 (um) representante;

ENTIDADE FILANTRÓPICA DA ÁREA DA SAÚDE

- I. Santa Casa de Misericórdia de Tietê – 1 (um) representante.

~~Artigo 2º – O Conselho Municipal do Idoso será composto de membros titulares e seus respectivos suplentes, assim indicados e nomeados através de Portaria do Prefeito Municipal:~~

PODER PÚBLICO

~~Departamento de Assistência Social – 2 (dois) representantes
Secretaria de Finanças – 1 (um) representante
Secretaria de Saúde – 1 (um) representante
Consultoria Jurídica – 1 (um) representante
Secretaria de Educação – 1 (um) representante
Secretaria de Esportes e Lazer – 1 (um) representante
Secretaria de Cultura e Turismo – 1 (um) representante~~

ENTIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO

- ~~I. Entidade de Abrigo – “Lar São Vicente de Paulo” – 2 (dois) representantes
II. Entidade de Lazer – “Clube da Saudade” – 2 (dois) representantes
III. Grupo da 3ª Idade do Município – 6 (seis) representantes escolhidos pelos seus grupos~~

ENTIDADE REPRESENTATIVA

- ~~I. Ordem dos Advogados do Brasil – 2 (dois) representantes”~~

Art. 2º - Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 11 de junho de 2025.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO

DECRETO**Prefeitura do Município de Tietê****ESTADO DE SÃO PAULO****DECRETO Nº 7.768/2025*****"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$551.500,00"***

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 7º, da Lei nº 4.030, de 19 de dezembro de 2024, em favor da Secretaria de Obras e Planejamento e da Secretaria de Educação, Crédito Suplementar no valor de R\$551.500,00 (quinhentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 10 de Junho de 2025.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ORGÃO:		05.00	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO					
UNIDADE:		05.01	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO					
ANEXO I				CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto		E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
5010 - GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRAESTRURA				R\$151.500,00					
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto		E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
		ATIVIDADE							
15		Urbanismo							R\$150.000,00
15.122		Administração Geral							R\$150.000,00
15.122	5010	Gestão da Política de Infraestrutura							R\$150.000,00
15.122	5010.2-190	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Planejamento		F	3.3	90	01	1100000	R\$150.000,00
		ATIVIDADE							
15		Urbanismo							R\$1.500,00
15.122		Administração Geral							R\$1.500,00
15.122	5010	Gestão da Política de Infraestrutura							R\$1.500,00
15.122	5010.2-292	Despesas sob Regime de Adiantamento		F	3.3	90	01	1100000	R\$1.500,00
TOTAL - FISCAL									R\$151.500,00
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL									R\$.....
TOTAL - GERAL									R\$151.500,00

ÓRGÃO:		08.00	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
UNIDADE:		08.06	-	MERENDA ESCOLAR					
ANEXO I				CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto		E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
2006		MERENDA ESCOLAR					R\$400.000,00		
		ATIVIDADE							
12		Educação							R\$400.000,00
12.306		Alimentação e Nutrição							R\$400.000,00
12.306	2006	Merenda Escolar							R\$400.000,00
12.306	2006.2-075	Fornecimento de Merenda Escolar		F	3.3	90	01	1100000	R\$400.000,00
TOTAL – FISCAL									R\$400.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$.....
TOTAL – GERAL									R\$400.000,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:		05.00	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO						
UNIDADE:		05.01	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO						
ANEXO II				CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)										
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto			E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
5002		CIDADE BONITA							R\$1.500,00	
		P R O J E T O								
15		Urbanismo								R\$1.500,00
15.451		Infraestrutura Urbana								R\$1.500,00
15.451	5002	Cidade Bonita								R\$1.500,00
15.451	5002.1-035	Implantação de Rede de Iluminação Pública, Instalação de Luminárias e Outros			F	4.4	90	01	1100000	R\$1.500,00
6004		DESENVOLVIMENTO DO TURISMO							R\$150.000,00	
		P R O J E T O								
23		Comércio e Serviços								R\$150.000,00
23.695		Turismo								R\$150.000,00
23.695	6004	Desenvolvimento do Turismo								R\$150.000,00
23.695	6004.1-120	Revitalização e Modernização do Parque Ecológico Cornélio Pires			F	4.4	90	01	1100000	R\$150.000,00
TOTAL – FISCAL										R\$151.500,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL										R\$.....
TOTAL – GERAL										R\$151.500,00

ÓRGÃO:	08.00	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
UNIDADE:	08.06	-	MERENDA ESCOLAR								
ANEXO II			CRÉDITO SUPLEMENTAR								
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)											
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto			E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
2006		MERENDA ESCOLAR							R\$400.000,00		
		ATIVIDADE									
12		Educação								R\$400.000,00	
12.306		Alimentação e Nutrição								R\$400.000,00	
12.306	2006	Merenda Escolar								R\$400.000,00	
12.306	2006.2-075	Fornecimento de Merenda Escolar			F	3.3	90	05	2850000	R\$400.000,00	
TOTAL – FISCAL											R\$400.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL											R\$.....
TOTAL – GERAL											R\$400.000,00

ATO

**Prefeitura do Município de Tietê****ESTADO DE SÃO PAULO****ATO Nº 33, de 11 de Junho de 2025.****“Dispõe sobre a modificação de Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação”**

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, com fundamento na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e considerando as justificativas constantes do Memorando nº 10.822, de 11 de Junho de 2025.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Modificar, na forma do Anexo deste Ato, a Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação indicada na Lei Orçamentária vigente.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 11 de Junho de 2025.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO DO ATO Nº 33 de 11 de Junho de 2025

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO
UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)				MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS				
FUN- CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.	VALOR
26		Comércio e Serviços						50,00
26.695		Turismo						50,00
26.695	6004	Desenvolvimento do Turismo						50,00
26.695	6004.1-120	Revitalização e Modernização do Parque Ecológico Cornélio Pires	F	4.4	90	02	1000111	50,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO								50,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO DO ATO Nº 33 de 11 de Junho de 2025

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO
UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)				MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS				
FUN- CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF .	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.	VALOR
26		Comércio e Serviços						50,00
26.695		Turismo						50,00
26.695	6004	Desenvolvimento do Turismo						50,00
26.695	6004.1-120	Revitalização e Modernização do Parque Ecológico Cornélio Pires	F	4.4	90	01	1100000	50,00
TOTAL DA REDUÇÃO								50,00

FONTES (FT): 01 – TESOURO
02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS

CÂMARA MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ**

Praça Dr. Elias Garcia, 112 – Centro

CEP: 18.530-040 – Tietê – SP

Fone: (15) 3285-9500

Convite

Tietê, 05 de junho de 2025

Assunto: Audiência pública

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tietê convida todos os interessados para participar da Audiência Pública referente à discussão sobre o **Projeto de Lei nº 46/2025**, que dispõe sobre o licenciamento de empreendimentos de Condomínio Horizontal no município de Tietê.

A audiência será realizada às **18h30** do dia **24 de junho de 2025**, terça-feira, no **Plenário da Câmara Municipal de Tietê**, situada Praça Dr. Elias Garcia, 112 – Centro. Haverá também transmissão ao vivo pelo site, página do Facebook e canal do YouTube da Câmara.

O objetivo da audiência é promover o debate sobre as normas urbanísticas aplicáveis a esse tipo de empreendimento, ouvindo os setores técnicos e institucionais envolvidos no planejamento e desenvolvimento urbano da cidade.



Escaneie a imagem para acesso o PL nº 46/2025

ADRIANO BENEDITO CASARES JACINTO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**ATO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 03/2025**

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a abertura da Concorrência Pública 03/2025, Processo Administrativo nº 1928/2025, cujo objeto consiste na **Contratação de empresa para retomada das obras de Construção de Passarela Pênsil em madeira no município de Tietê, interligando a Av. Fernando Costa até o Centro de Exposições, Lazer e Eventos Luís Uliana**, conforme edital e seus anexos. Abertura: 13 de junho de 2025. Encerramento: 24 de julho de 2025. Horário: 09h00min. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.tiete.sp.gov.br e na Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br). Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações através do telefone (15) 3285-8755.

Leonardo Miguel Campos

Prefeito Municipal de Tietê

ATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRONICO 28/2025

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a abertura do Pregão Eletrônico 28/2025, Processo Administrativo nº 1660/2025, cujo objeto consiste no **Registro de preço aquisição de gêneros de açougue para atendimento à Residência Terapêutica e Casa de Acolhimento e Centros de Referência de Assistência Social do Município**, conforme edital e seus anexos. Abertura: 13 de junho de 2025. Encerramento: 27 de junho de 2025. Horário: 09h00min. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.tiete.sp.gov.br e na Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br). Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações através do telefone (15) 3285-8755.

José Carlos Regonha Júnior

Prefeito Municipal.

ATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRONICO 25/2025

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a abertura do Pregão Eletrônico 25/2025, Processo Administrativo nº 2152/2025, cujo objeto consiste na **Contratação de empresa para a limpeza dos prédios públicos municipais**, conforme edital e seus anexos. Abertura: 16 de junho de 2025. Encerramento: 02 de julho de 2025. Horário: 09h00min. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.tiete.sp.gov.br e na Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br). Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações através do telefone (15) 3285-8755.

José Carlos Regonha Júnior

Prefeito Municipal.

ATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO Nº 32/2025

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, que o Pregão nº 32/2025, Processo Administrativo nº 1919/2025, cujo objeto consiste na “Registro de preços para aquisição Medicamentos e Insumos Farmacêuticos para Secretaria Municipal de Saúde”, conforme edital e seus anexos. Abertura: 16 de junho de 2025. Encerramento: 01 de julho de 2025. Horário: 09h00min. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico

www.tiete.sp.gov.br e na Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br). Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações através do telefone (15) 3285-8755.

Leonardo Miguel Campos

Pregoeiro

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 59/2025

Pregão Eletrônico Nº16/2025

Processo Administrativo Nº 865/2025

Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

Contratada: PALOMA ANTONIELLE ARRUDA CARNEIRO LTDA

Objeto: Este contrato tem por objeto a “ Aquisição de aparelhos de Ginástica para academia ao ar livre ”.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da Data 20/05/2025

Valor: R\$ 81.792,00 (Oitenta e um mil setecentos e noventa e dois reais.)

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024

Processo Administrativo nº 59/2024

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê

Contratada – PAPA DOCE COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA M.E.

Objeto – “Para aquisição de insumos para a alimentação escolar para as Unidades Escolares da rede pública de ensino das gestões municipais e estaduais, tendo em vista atendimento ao Plano Nacional da Alimentação Escolar (PNAE)”

DATA DE RESCISÃO: A ata de Registro de Preços fica rescindida a partir de 30 de junho de 2025.

DA PENALIDADE: Em razão da rescisão da Ata de Registro de Preços e após observado o devido processo legal, foi aplicada à DETENTORA multa 10% (dez por cento) sob o valor dos alimentos entregues fora do padrão de R\$ 932,41 (novecentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos), conforme a cláusula 11ª, § 8º, da ARP nº 181/2024.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 04/2023

Chamamento Público nº 04/2022

Processo Administrativo nº 531/2022

Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

Contratada – CESARINO TATAMES E ARTIGOS ESPORTIVOS LIMITADA

Objeto – “Contratação de Instrutores para as oficinas das Secretarias de Assistência e Desenvolvimento Social, Esportes e Turismo e Cultura, de acordo com a proposta apresentada e classificada por ocasião do credenciamento, seleção e classificação que precede este ajuste do respectivo edital e anexos, de que dele ficam fazendo parte integrante para todos os fins”.

DATA DA RESCISÃO: 12 de junho de 2025.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

DESPACHO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL POR ATO UNILATERAL

Referência:	Contrato nº 07/2025 – Dispensa 01/2025
Assunto:	Administrativo. Procedimento licitatório. Gestão de Contratos
Objeto:	“Prestação de Serviço Especializado em Internação Domiciliar (home care)”.
Requerente:	Secretaria de Administração e Modernização – Departamento de Gestão de Contratos.

O Departamento de Gestão de Contratos, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 14.133/2021, bem como:

Considerando problemas enfrentados na prestação de serviços, resultando, inclusive, em denúncias de terceiros à Administração;

Considerando que a empresa foi notificada através do ofício nº 225/2025 e que não conseguiu documentalmente rebater as alegações de falta de funcionários e ausência de serviços. Considerando ainda que a referida prestação de serviços é de extrema importância e a ineficiência no atendimento pode resultar em graves consequências, visto que estamos falando de atendimento especializado sendo fator condicionante ao bem estar de paciente.

DECIDE.

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE TIETÊ em: 13/06/2025 17:29.

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 138 da Lei Federal 14.133/2021, bem como a cláusula décima quarta, exposta em contrato, indicar a **EXTINÇÃO CONTRATUAL UNILATERAL COM APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA.**

A presente decisão se fundamenta no fato de que por diversas vezes faltou mão de obra para o serviço contrato. Da mesma forma, não foi cumprido o cronograma acordado entre as partes, sendo oferecida à paciente sessões em menor número do que o contratado.

Além disso, a fiscalização deste contrato aponta grande insatisfação no serviço prestado, o que reforça a necessidade imediata de extinção contratual. Apontamos ainda que a decisão pela penalidade “advertência” se dá no fato de que já foi descontado da empresa os valores das ausências injustificadas de atendimento.

O presente contrato encerra, portanto, assim que homologada nova dispensa, não ultrapassando a data de 10 de junho de 2025.

Tietê, 19 de maio de 2025.

Suelen Citroni Matos Schincariol

Gestora de Contratos

PRAÇA DR. J.A. CORRÊA, Nº 127 – CEP: 18530-039 – TIETÊ -SP – FONE (15) 3389-1800 C.N.P.J.
46.634.598/0001-71 – E-mail: gestaodecontratos@tiete.sp.gov.br

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 38/2022

Dispensa Nº 582/2022

Processo Administrativo Nº 500/2022

Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

Contratada: ROBUSTI PARTICIPAÇÕES LTDA

Objeto – “Locação de imóvel localizado à Rua Oscar Pesce, nº 60 – Residencial São Francisco – Tietê/SP, para as instalações do CRAS”

PRAZO: 12 (doze) meses, a partir do dia 13/06/2025 a 12/06/2026.

Valor: R\$ 19.530,72 (dezenove mil, quinhentos e trinta reais e setenta e dois centavos) anual, sendo o valor de R\$ 1.627,56 (mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos) mensais.

EXTRATO DO 5º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 02/2024

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2024

Processo Administrativo Nº 500/2022

Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

Contratada: Obragen Engenharia e Construções Ltda

Objeto – “Demolição e Reconstrução da Ponte Zenóbio José Citroni Saccon”

Valor: R\$ 339.326,65 (trezentos e trinta e nove mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos), correspondente ao acréscimo contratual de 17,78% do contrato original.

EXTRATO DO 5º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 39/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021

Processo Administrativo Nº 135/2021

Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

Contratada: CONTROL RISK MONITORAMENTO EIRELI

Objeto – “Contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota da Prefeitura do Município de Tietê, com fornecimento dos equipamentos em comodato”

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar do dia 10/06/2025, findando-se em 09/06/2026.

Valor: R\$ 32.218,56 (trinta e dois mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos).

EXTRATO DO 5º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 39/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021

Processo Administrativo Nº 135/2021

Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

Contratada: CONTROL RISK MONITORAMENTO EIRELI

Objeto – “Contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota da Prefeitura do Município de Tietê, com fornecimento dos equipamentos em comodato”

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar do dia 10/06/2025, findando-se em 09/06/2026.

Valor: R\$ 34.557,60 (trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

EXTRATO DO 5º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 39/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021

Processo Administrativo Nº 135/2021

Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

Contratada: CONTROL RISK MONITORAMENTO EIRELI

Objeto – “Contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota da Prefeitura do Município de Tietê, com fornecimento dos equipamentos em comodato”

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar do dia 10/06/2025, findando-se em 09/06/2026.

Valor: R\$ 34.557,60 (trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 40/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

Processo Administrativo Nº 22/2024

Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

Contratada: GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA.

Objeto – “Contratação de serviço de cobrança eletrônica de pedágio através da modalidade pós pagamento, por meio do sistema de Transponder de Identificação Veicular TIV (TAGs), para uso na frota a serviço da Prefeitura do Município de Tietê/SP”, para execução no regime de empreitada por preço global, em conformidade com este contrato, seus anexos e com a proposta apresentada.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar do dia 03/03/2025, findando-se em 03/03/2026.

Valor: R\$ 68.035,97 (sessenta e oito mil, trinta e cinco reais e noventa e sete centavos).

EXTRATO DO 3º TERMO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2024

Pregão Eletrônico nº 45/2024

Processo Administrativo nº 86/2024

Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

Contratada – NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Objeto – Registro de preço aquisição de gêneros de alimentícios para atendimento à Residência Terapêutica e Casa de Acolhimento e Centros de Referência de Assistência Social do Município.”

DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO CONCEDIDO:

Clausula primeira. Fica reequilibrado o valor unitário dos seguintes itens:

- **Item 29 “AMIDO DE MILHO – 500GRS”**, registrado na referida ata por R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), passando a valer R\$ 3,63 (três reais e sessenta e três centavos), sob o saldo remanescente da presente ata de registro de preços. Passando a vigorar a partir da data de assinatura do presente termo aditivo.
- **Item 38 “CATCHUP TRADICIONAL – EMBALAGEM DE 400GR”**, registrado na referida ata por R\$ 3,76 (três reais e setenta e seis centavos), passando a valer R\$ 4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos), sob o saldo remanescente da presente ata de registro de preços. Passando a vigorar a partir da data de assinatura do presente termo aditivo.
- **Item 05 “FARINHA DE MILHO AMARELA EMBALAGEM C/ 1KILO”**, registrado na referida ata por R\$ 3,23 (três reais e vinte e três centavos), passando a valer R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos), sob o saldo remanescente da presente ata de registro de preços. Passando a vigorar a partir da data de assinatura do presente termo aditivo.
- **Item 09 “FUBA PRIMEIRA QUALIDADE (1KG)”** registrado na referida ata por R\$ 2,31 (dois reais e trinta e um centavos), passando a valer R\$ 2,59 (dois reais e cinquenta e nove centavos), sob o saldo remanescente da presente ata de registro de preços. Passando a vigorar a partir da data de assinatura do presente termo aditivo.
- **Item 39 “MOSTARDA TRADICIONAL – 400G”** registrado na referida ata por R\$ 1,94 (um real e noventa e quatro centavos), passando a valer R\$ 2,59 (dois reais e cinquenta e nove centavos), sob o saldo remanescente da presente ata de registro de preços. Passando a vigorar a partir da data de assinatura do presente termo aditivo.

SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA**RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA**

comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1967/2025 Data de Protocolo: 21/05/2025 CEVS: 355450801-863-000384-1-5 Data de Validade: 21/05/2026 Razão Social: PEDRO SOUZA CAMPOS NETO CNPJ/CPF: 07934496850 Endereço: Rua CAIO GRACCHO DE SOUZA CAMPOS, 160 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: PEDRO SOUZA CAMPOS NETO CPF: 07934496850 Resp. Técnico: PEDRO SOUZA CAMPOS NETO CPF: 07934496850 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:56871 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 11 de Junho de 2025

LICENÇA SANITÁRIA INICIAL RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1986/2025 Data de Protocolo: 04/06/2025 CEVS: 355450801-863-000515-1-9 Data de Validade: 13/05/2026 Razão Social: VINICIUS DE MOURA POLASTRI CNPJ/CPF: 26150495850 Endereço: Avenida ARRASTAO, 60 JARDIM BONANZA Município: TIETÊ CEP: 18533-070 UF: SP Resp. LEGAL: VINICIUS DE MOURA POLASTRI CPF: 26150495850 Resp. Técnico: VINICIUS DE MOURA POLASTRI CPF: 26150495850 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:72.895 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 11 de Junho de 2025

Comunicado de Deferimento, LTA referente ao: Protocolo: 1951/2025.

Atividade Econômica do Estabelecimento:

CNAE 8630-5/02 - Atividades de Atendimento Médica

Ambulatorial com Recursos para Realização de Exames

Complementares (Clínica/ Serviços de Medicina do Trabalho

PROJETO AVALIADO: Reforma e Adaptação em construção existente

RAZÃO SOCIAL: INOVARES SERVIÇOS E DIAGNOSTICOS

MEDICOS LTDA CNPJ 56.420.927/0001-35 - Município:

Tietê/SP.

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde do Município de Tietê DEFERE a renovação da LICENÇA DE FUNCIONAMENTO dos estabelecimentos abaixo relacionados.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4256133/2025 Data de Protocolo: 14/05/2025 CEVS: 355450801-109-000025-1-8 Data de Validade: 09/05/2026 Razão Social: PANIFICADORA PAO NOSSO LTDA - EPP CNPJ/CPF: 72.453.574/0002-07 Endereço: Rua LARA CAMPOS, 399 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: SERGIO VICENTIN MODANEZ CPF: 11166206858
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 11 de Junho de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4256192/2025 Data de Protocolo: 14/05/2025 CEVS: 355450801-109-000055-1-7 Data de Validade: 09/05/2026 Razão Social: PAO NOSSO PADARIA E CAFETERIA EIRELI CNPJ/CPF: 34.170.287/0001-10 Endereço: Avenida AMELIO SCHINCARIOL, 179 LOTE 12 GL 5 ZICO PIRES Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDIA ANDREIA DE CAMARGO MODANEZ CPF: 15053626871
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 11 de Junho de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4318004/2025 Data de Protocolo: 03/06/2025 CEVS: 355450801-471-000170-1-9 Data de Validade: 03/06/2026 Razão Social: ANA PAULA MODESTO RIBEIRO TIETE CNPJ/CPF: 34.694.594/0001-08 Endereço: Rua PEDRO PILOTTO, 335 TERRAS DE SANTA MARIA Município: TIETÊ CEP: 18530-324 UF: SP Resp. LEGAL: ANA PAULA MODESTO RIBEIRO CPF: 40230550851
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 11 de Junho de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4266320/2025 Data de Protocolo: 15/05/2025 CEVS: 355450801-561-000935-1-3 Data de Validade: 14/05/2026 Razão Social: LIRIA NELY DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 31.303.199/0001-50 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 367 SALA 02 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: LIRIA NELY DE OLIVEIRA CPF: 47577548847
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 11 de Junho de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4111244/2025 Data de Protocolo: 04/04/2025 CEVS: 355450801-562-000118-1-9 Data de Validade: 13/03/2026 Razão Social: ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS EM NUTRICAO LTDA CNPJ/CPF: 04.026.681/0025-95 Endereço: Rodovia CORNELIO PIRES, S/N SP 127 KM

75,5 PONTE ALTA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: RONALDO AGNELLI CPF: 12260959849 Resp. Técnico: ANA FLAVIA NASCIMENTO SILVA CPF: 40213545810 CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:64073/P UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 11 de Junho de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4249811/2025 Data de Protocolo: 14/05/2025 CEVS: 355450801-463-000058-1-9 Data de Validade: 07/05/2026 Razão Social: J L CANDIDO DOCES - ME CNPJ/CPF: 15.548.518/0001-31 Endereço: Rua BELA VISTA, 782 BELA VISTA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOAO LINDOMAR CANDIDO CPF: 27250551809
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 11 de Junho de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4229617/2025 Data de Protocolo: 06/05/2025 CEVS: 355450801-471-000082-1-4 Data de Validade: 29/04/2026 Razão Social: M. A. SANTOS FERREIRA-ME CNPJ/CPF: 15.409.324/0001-55 Endereço: Rua PROF ERASMO KERBERG , 257 JARDIM RES. CORNELIO PIRES Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA ALDEMIER SANTOS FERREIRA CPF: 86787926634
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 11 de Junho de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4248003/2025 Data de Protocolo: 07/05/2025 CEVS: 355450801-109-000024-1-0 Data de Validade: 07/05/2026 Razão Social: ANTONIO JOSE PANTOJO & CIA LTDA - ME CNPJ/CPF: 04.614.936/0001-63 Endereço: Rua SAO BENEDITO, 08 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA MERCEDES GANDIN PANTOJO CPF: 13896004832
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 11 de Junho de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4242764/2025 Data de Protocolo: 06/05/2025 CEVS: 355450801-463-000070-1-3 Data de Validade: 06/05/2026 Razão Social: J.P.A. DOCES TIETE LTDA CNPJ/CPF: 16.717.570/0001-37 Endereço: Rua PLINIO ALVES PINTO, 111 JARDIM DOS IPES Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANA LAURA SPEZZOTTO MELARE CPF: 45688927836
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 11 de Junho de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3865876/2024 Data de Protocolo: 06/12/2024 CEVS: 355450801-109-000014-1-4 Data de Validade: 06/12/2025 Razão Social: A C PASQUOTTO & CIA LTDA CNPJ/CPF: 43.470.228/0001-58 Endereço: Rua AMELIA BARBIERI SCHINCARIOL, 415 SANTA CRUZ Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MAURA BAZELOTTO PASQUOTTO CPF: 04694544829 Resp. Técnico: RODOLFO CIARNUTO DOMINGUES PAES CPF: 34022005890 CBO: Conselho Prof.: CFTA No. Inscr.:34022005890 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 11 de Junho de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4131918/2025 Data de Protocolo: 21/03/2025 CEVS: 355450801-471-000003-1-0 Data de Validade: 20/03/2026 Razão Social: CESAR SABINO DE SOUZA - ME CNPJ/CPF: 07.074.355/0001-74 Endereço: Rua JULIO CESAR DE OLIVEIRA CORREA, 09 JARDIM EMILIO GARDENAL Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: CESAR SABINO DE SOUZA CPF: 93036060944
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 11 de Junho de 2025

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde do Município de Tietê DEFERE o cancelamento da LICENÇA DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento abaixo relacionado.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1969/2025 Data de Protocolo: 22/05/2025 CEVS: 355450801-109-000069-1-2 Data de Validade: 22/05/2025 Razão Social: MARIANA PALUDETTO CNPJ/CPF: 14.050.390/0001-19 Endereço: Rua JOAO BOM, 730 IPOMEIA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIANA PALUDETTO CPF: 32083824806 Resp. Técnico: FABIANA GIRIBONI RODRIGUES DE NADAI CPF: 26522495848 CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:10306 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defero o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 11 de Junho de 2025

COMUNICADO DE INDEFERIMENTO

A Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde do Município de Tietê INDEFERE a LICENÇA DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento abaixo relacionado.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 3860199/2024 Data de Protocolo: 05/12/2024 CEVS: 355450801-561-000927-1-1 Data de Validade: Razão Social: PALICONE TIETE LTDA CNPJ/CPF: 50.695.971/0001-71 Endereço: Rua LARA CAMPOS, 119 SALA A/B CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-037 UF: SP Resp. LEGAL: MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO CPF: 33795213886
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Indefere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
Considerando a dificuldade em proceder inspeção sanitária no estabelecimento em questão por estar fechado, indeferimos a presente solicitação.
TIETÊ, Quarta-feira, 11 de Junho de 2025

SECRETARIA DE FINANÇAS

Página 1 de 1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ

SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Fiscalização Posturas e Comércio

EDITAL Nº 20/2025

Faço público pelo presente edital, que os contribuintes constantes deste, em virtude de se encontrarem em lugar incerto e não sabido, e tendo em vista os **Artigos 37 da Constituição Federal, 142 e seguintes do Código Tributário Nacional e 255 e 268 da LC 12/2006, Código Tributário Municipal, FICAM NOTIFICADOS**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, contatem ao Setor de Fiscalização de Posturas e Comércio – Secretaria de Finanças/Tributação da Prefeitura do Município de Tietê pelo telefone (15) 3285-8755, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

CONTRIBUINTE	NATUREZA DO EDITAL	CADASTRO DO IMÓVEL
CAMILA RODRIGUES DE MORAES CLAUDIO	NOTIFICAÇÃO 5202557584	INSCRIÇÃO 000007092005301
LAZARO LUIS DE OLIVEIRA	NOTIFICAÇÃO 52025105279	INSCRIÇÃO 000012133037801
SERMAP ENGENHARIA LTDA	NOTIFICAÇÃO 42025101044	INSCRIÇÃO 000011273060401
SERMAP ENGENHARIA LTDA	NOTIFICAÇÃO 42025101036	INSCRIÇÃO 000011273059301
ALGO MAIS MANNY FOODS	AUTO DE INFRAÇÃO 1526/2025 Memorando 5.771/2025	CNPJ 23.180.986/0001-24
LUCIANA PEREIRA LAGES E IRMAOS	NOTIFICAÇÃO 4202562936	INSCRIÇÃO 000007304022701
RESIDENCIAL SANTA CRUZ EMPREENDIMENTOS SPE LTDA	NOTIFICAÇÃO 4202545020	INSCRIÇÃO 000005731062901

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, baixo o presente Edital que será publicado na imprensa local e afixado no Paço Municipal, no lugar de costume.

Tietê, 12 de junho de 2025

Eliane Mara Martins
Agente de Fiscalização de Posturas e Comércio

Praça Dr. J. A. Corrêa, nº 55, Centro, CEP: 18530-000, Tietê/SP, Tel.: (15) 3285-8755
CNPJ: 46.634.598/0001-71 – site: www.tiete.sp.gov.br – link: <https://tiete.1doc.com.br>

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE TIETE em: 13/06/2025 17:29.